



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 096/12 – CUTHAB**

**Denomina Rua Arnaldo Antonio Portaluppi os logradouros não cadastrados conhecidos como Rua Um Vila Mato Sampaio, Rua Doze Vila Mato Sampaio e Rua Quatorze Vila Mato Sampaio, localizados no Bairro Bom Jesus.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 01 de agosto de 2012, fl. 10, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 12, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2012.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,**  
**Presidente e Relator.**




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Fls. 16 *lu*

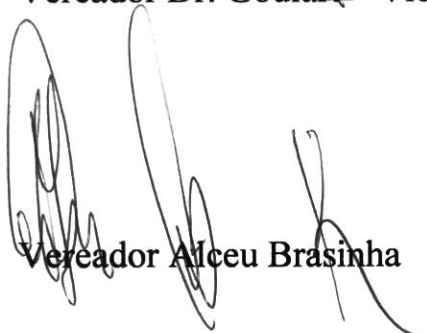
**PROC. Nº 1479/12  
PLL Nº 113/12  
Fl. 2**

**PARECER Nº 096/12 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 09.10.12**

  
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas